



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - IFRN

Apostilamento nº 010/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 061/2016-PROAD/IFRN

Processo nº 23035.000012.2020-94

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2016-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A CONSTRUTORA SOLARES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS AVANÇADO PARELHAS, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na rua Manoel Duarte s/n, José Clovis, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Reitor do IFRN, **WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.775.204-87, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035.000012.2020-94**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 061/2016-PROAD/IFRN**, firmado com a **CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP**, estabelecida na Rua Boanerges Soares de Araújo, nº 7786, Quadra – A, Lote 42, Loteamento Planta no bairro de Pitimbu, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.312/0001-63, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a Repactuação de Valores do **CONTRATO Nº 061/2016-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva nº RN000118/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em face da Repactuação concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 332.827,32 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, com parcelas mensais de R\$ 27.735,61 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2019**;

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim da vigência é de **R\$ 12.417,30 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos)**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Avançado Parelhas. PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339037**, PI **L20RLP01MAN** e UASG **158155**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 061/2016-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wyllys Abel Farkatt Tabosa**, REITOR - CD1 - RE, em 10/02/2020 13:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181762
Código de Autenticação: b1a0634ee9

